

## EDITAL nº 47/2012/PRG/UFLA

### SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de 2 vagas para bolsistas que atuarão como monitores no Projeto de Produção de Modelos Tridimensionais para o Ensino de Embriologia, conforme condições a seguir.

#### 1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

15 a 21 de agosto de 2012

#### 2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Podem inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFLA.
- Os alunos(as) devem estar no mínimo no segundo período do seu respectivo curso.
- Os(As) interessados(as) deverão ter 12 horas semanais disponíveis durante o período de 8h às 17h, comprovado por horário individual impresso.

#### 3- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico preenchido, assinado pelo(a) interessado(a), disponível no site [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br) ou fornecido pela secretaria da PRG. O formulário e documentos deverão ser entregues na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

#### 4- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Comprovante de Rendimento Acadêmico obtido pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- Horário Individual de disciplinas de 2012/1;
- Currículo
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;

#### 5- DA SELEÇÃO

A seleção se baseará na análise do CRA, currículo e prova prática que será feita pelo professor Jerry Carvalho Borges, responsável pelo Projeto.

##### 5.1- Prova prática

Na prova prática cada candidato deverá mostrar sua habilidade em trabalhar com porcelana fria, massa plástica e resina.

## 6- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista terá como sua atribuição auxiliar na produção de modelos didáticos confeccionados em porcelana fria, massa plástica e resina.

## 7- DO REGIME DE TRABALHO

Os bolsistas exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de doze (12) horas semanais de efetivo trabalho.

## 8- DA VIGÊNCIA

A bolsa vigorará de agosto de 2012 a dezembro de 2012.

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

- por solicitação do bolsista;
- por solicitação do coordenador do Projeto;
- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

## 9- DA REMUNERAÇÃO

O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o exercício de suas funções.

## 10- DO CRONOGRAMA APROVAÇÃO

Eventos	Prazos
Publicação do Edital pela PRG	09 de agosto de 2012
Período de inscrição	15 a 21 de agosto de 2012
Prova prática	24 de agosto de 2012
Resultado final	25 de agosto de 2012

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 09 de agosto de 2012.



Soraya Alvarenga Botelho  
Pró-Reitora de Graduação